



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a publicação da Portaria da Direção do Foro nº 246/2023, que regulamenta os expedientes dos dias 13/10/2023 e 03/11/2023, no âmbito da Justiça Federal no Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, por meio do Despacho Nº 21672/2023/SG, para majoração do teletrabalho para os servidores da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, da Procuradoria da República no Município de Mossoró e do Escritório de Representação no Município de Caicó, nos dias 13 de outubro e 3 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que os expedientes nos dias 13 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023 serão realizados de forma remota (virtual) pelos membros, servidores e estagiários da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, da Procuradoria da República no Município de Mossoró e do Escritório de Representação no Município de Caicó, não havendo atendimento presencial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 103.](#)